

1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 273105598, ADELIANA BRANDAO SOARES (sala para amamentação); 273104732, BRENDA FRANCO DANTAS LIMA (sala para amamentação); 273100744, PATRICIA GONCALVES DA SILVA (sala para amamentação).

2 Não houve pedido de atendimento especial para o dia das provas indeferido, bem como não houve interposição de recursos contra o resultado preliminar divulgado.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de janeiro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 623513

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 011/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ERIC SANTANA DA SILVA RG nº 43023 CPF nº 012.406.852-97 MF nº 05944695/1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Sv. Terc. Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e após este período mais 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 28 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 623197

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/IN/CONTRATO DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF: 54185206/1, como Fiscal do Contrato nº 001/2021, celebrado com a empresa JGB – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA S.A, CNPJ: 90.278.565/0001-28, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção de incêndios, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CAP QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, MF: 57218021/1 como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623298

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 622864

DATA: 29/01/2021

PORTARIA Nº 008/IN/CONTRATO DE 26 DE JANEIRO DE 2021 PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.475

Onde se lê:

2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRAN

Leia-se:

2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 623422

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 622850

DATA: 29/01/2021

PORTARIA Nº 009/IN/CONTRATO DE 26 DE JANEIRO DE 2021 PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.475

Onde se lê:

2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRAN

Leia-se:

2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 623425

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PROTOCOLO Nº 622854

DATA: 29/01/2021

PORTARIA Nº 010/IN/CONTRATO DE 26 DE JANEIRO DE 2021 PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.475

Onde se lê:

2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRAN

Leia-se:

2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza-CEL QOBM

Protocolo: 623426

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 05

Contrato: 05/2017

Data da Assinatura: 29/01/2021

Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Unidade Gestora: 310101

Fontes de Recursos: 0101000000

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fontes de Recursos: 0106007052

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fontes de Recursos: 0306007052

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Vigência: 31/01/2021 até 31/01/2022

Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 623293

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 002/DIÁRIA/CEDEC, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 926 de 28 de Dezembro de 2020 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.448 de 30 de Dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE E SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém para o município de Faro-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com Diária do Grupo B, conforme descritos em planilha anexo, no período de 25 a 30 de janeiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 623280